



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 31/6/2008 às 18h20
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 432

00533

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/06/2008

proposição
Medida Provisória nº 432

autor
DEP. RENATO MOLLING

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Insira-se no texto da Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

“.....

Art. ... - Fica estendido o disposto no Art. 8º, no que couber, às dívidas originárias de débitos fiscais e previdenciários, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU ou que venham a ser incluídas até 30 de novembro de 2008.

§ 1º - No caso de renegociação das dívidas de que trata o caput, fica estabelecido o prazo de até quinze anos para reembolso dos saldos devedores, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do devedor.

§ 2º - As empresas que optaram por programas ou planos de parcelamentos anteriores à presente norma, e que, desses foram excluídas, poderão fazer nova opção dentro do que prevê o presente artigo.”

PARLAMENTAR





CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
03/06/2008

proposição
Medida Provisória nº 432

autor
DEP. RENATO MOLLING

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA

As altas taxas de juros praticadas em nosso país, assim como os encargos sobre folha de pagamento de salários, impostos, taxas e todo o tipo de contribuição, seja em nível federal, estadual ou municipal, acabam por minar a capacidade de formação de capital de giro da maioria das empresas. Isto sem falarmos na forte pressão da concorrência externa, que acaba por levar crescente vantagem, dada a valorização da nossa moeda.

Desta forma, acreditamos que a presente emenda vem fazer justiça para com todas as empresas que estão padecendo deste tipo de dificuldade, e que, a partir de então, poderão honrar seus compromissos tributários ao tempo em que também terão condições de novamente restabelecer seu capital de giro e buscar expansão de suas atividades, maior geração de empregos e desenvolvimento econômico e social.

PARLAMENTAR

